



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 229/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento, promova a implantação de estacionamento de 45º (graus), no canteiro central da Avenida Prefeito Mário Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de abril de 2022.

SERGINHO DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o estacionamento é para beneficiar a escassez de vagas existentes nas imediações, pois a localidade não possui estacionamento do lado interno e externo, deixando a mercê os veículos dos torcedores, pois em dias de partida de futebol torcedores não possui opção de estacionamento para abrigar seus veículos, por essa razão o pedido de criação de vagas com a construção de estacionamento de 45º no canteiro central da Avenida acima citada, haja vista que a mesma possui medidas generosas, encaixando-se perfeitamente um estacionamento de 45º, permitindo uma acomodação adequada para os torcedores que vão apreciar as partidas de futebol.

Considerando que deve prever também, sistemas de monitoramento eletrônico que minimizem riscos de roubos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a implantação de estacionamento de 45º (graus), no canteiro central da Avenida Prefeito Mário Pozzobon.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Obs: Dar ciência a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.



Documento assinado pelo(a) SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 14:16:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-191162-3H0H10-0L4L8S | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.